

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO 2/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2018

-----Aos vinte e três dias de abril de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA , e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram onze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----CONTAS DO MUNICÍPIO -----

-----PROPOSTA 171/18 - 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª Revisão Orçamental para o corrente ano. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Edson Santos, João Clemente e Elsa Corga, com a abstenção da Srª Vereadora Luísa Carvalho e com os votos contra dos Srs, Vereadores Paulo Seara e António Duarte- -----

----- A propósito da sua abstenção, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte declaração:-----

----- “A 2ª Revisão Orçamental vem pela quarta vez a apreciação do Executivo, sempre com diferentes versões, sendo que entre a 3ª e a 4ª versão não decorreram 24 horas.-----

----- O que o Executivo apresenta como base desta Revisão Orçamental é a correção de uma ilegalidade suscitada pelo PSD e a adoção de uma medida de prudência que salvaguarda e garante a legalidade da Lei do Orçamento seguindo, aliás, a sugestão do Revisor Oficial de Contas emitida em 8 de Fevereiro, de redução do valor da rubrica orçamental da receita (07010802).-----

----- Constato ainda, e lamento, que não tenha sido aceite a proposta concreta para que o PSD pudesse viabilizar esta revisão, que consistia num reforço de 150 Mil

Euros às Freguesias para acordos de execução, valor que está cabimentado e que propus fosse repartido de acordo com o critério inicial aprovado por todos e não ao abrigo de um qualquer critério subjetivo e casuística do Executivo. -----

----- Em face do que fica dito, mantendo a opinião contra o orçamento inicial a que esta revisão não vem acrescentar rigorosamente nada, mas no sentido de não inviabilizar a correção da irregularidade que se impõe, abstenho-me na presente Proposta de Revisão Orçamental.”-----

----- Também o Sr. Vereador Paulo Seara fez a seguinte intervenção e que solicitou que fosse feita constar em ata:-----

-----”Este Executivo é incompetente, amador e teimoso, pois esta é a quarta vez que este assunto é agendado e discutido, e ainda tem de ir à Assembleia Municipal o que perfaz cinco vezes. Não entendo o que é que estiveram a fazer durante os últimos doze anos nesta Câmara para errarem tantas vezes, demonstrando total amadorismo e incompetência, agravando-se com a teimosia demonstrada ao longo de todo o processo. Relembro que após as duvidas solicitadas de eventual ilegalidade por o Deputado Miguel Oliveira do CDS relativas à rubrica de receita 07010802 na Assembleia Municipal, ficou o Sr. Presidente de as clarificar e esclarecer pedindo para o efeito todos os pareceres necessários para que tudo fica-se dentro da legalidade. Na Reunião de Executivo seguinte foi-nos apresentado um documento elaborado pelo Revisor Oficial de contas que dava razão às duvidas apresentadas pelo CDS propondo uma revisão em baixa na rubrica 07010802 de 2 500 000,00 para 1 500 000,00, e mais uma vez e após duvidas colocadas por mim o documento foi retirado tendo o Sr presidente dito que afinal o que estava bem era o documento que inicialmente tinha apresentado, escusando-se a esclarecer as informações que o tinham feito mudar de decisão. Na Assembleia Municipal seguinte na discussão do assunto voltou a ser chamado à atenção para a eventual ilegalidade, tendo afirmado que tinha pareceres da DGAL e da CCDRC que eram esclarecedores e que sustentavam a sua tese, não tendo sido aceite pela a Assembleia que chumbou o ponto em análise. Na Reunião de Executivo da passada terça feira foi apresentada uma proposta de revisão em alta de 1 500 000,00 sem alterar o valor da rubrica 07010802 que se manteve nos 2 500 000.00, informando-nos também, que apenas tinha trocado correspondência com a DGAL e que não eram pareceres. Teimosia incompetência e amadorismo porque apresenta-nos agora quase dois meses volvidos um aumento da receita de 2 100 000,00 por força da incorporação do saldo de Gerência do ano anterior, mas diminui a receita na rubrica 07010802 para 1 050

000,00 parecendo dar razão às razões apresentadas desde o início pelo CDS, com a agravante de o Sr Presidente até ao presente momento não conseguir por qualquer forma deixar claro se a situação é ou não é legal, razões pelas quais terei que votar contra.”-----

----- Mais solicitou o Sr. Vereador Paulo Seara que fosse feito constar em ata que o Sr. Presidente disse que não tinha dito na Assembleia Municipal que tinha pareceres da DGAI e CCDRC, e após insistência do Vereador Paulo Seara, afirmou que por mais que o repetisse ele não o tinha dito. -----

-----Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----